

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Despacho n.º 1601/2025 de 22 de julho de 2025

O Despacho n.º 1512/2024, de 29 de julho, da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, publicado no *Jornal Oficial* n.º 144, II série, de 29 de julho de 2024, fixou as competências dos Gestores, das Comissões existentes para as áreas de atuação específicas do Plano Regional de Saúde e dos Coordenadores Locais.

O Dr. João Paulo Paisana Lopes apresentou o seu pedido de exoneração das funções de Gestor do Programa Regional de Promoção da Literacia em Saúde, cargo para o qual havia sido nomeado ao abrigo do Despacho n.º 1549/2024, de 31 de julho.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Estatuto do Serviço Regional de Saúde, aprovado Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, na sua redação atual, torna-se público o seguinte:

1 - A aceitação do pedido de exoneração do Dr. João Paulo Paisana Lopes das funções de Gestor do Programa Regional de Promoção da Literacia em Saúde.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

21 de julho de 2025. - A Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.